



PROJETO DE LEI Nº 027/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua João Maria de Paula Freitas** o trecho com início na Rua Dom Pedro II, junto ao lote nº07, e término Avenida Paraná, junto ao lote nº05, no Jardim Iracema, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Jaques Douglas Rodrigues** o trecho com início na Rua João Maria de Paula Freitas, junto ao lote nº06, e término no lote nº03, sendo uma rua sem saída, no Jardim Iracema, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

no Expediente da Sessão

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

dia 13 / 08 / 2013

Regatário

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13 / 08 / 2013

Presidente

Stival
Vereador

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
DATA DAS SESSÕES, 27 / 08 / 2013

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

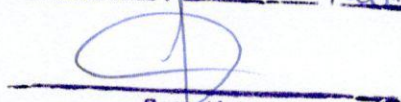
É a Justificativa.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.


Stival
Vereador

no Expediente da Sessão

de dia 13 / 08 / 2013


Secretário